

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 18.2021 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Maurício Paes Inácio, matrícula JUCEB nº 11/023515-0, endereço eletrônico **www.hastaleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **14/12/2021 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **04/01/2021 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.hastaleiloes.com.br**.

3 - OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SEENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação **decorrentes de medida administrativa e de restrição de furto/roubo** previstas no Código Brasileiro de Trânsito, **após anuência da Autoridade Policial**, que processará a retirada das restrições quando da confirmação da venda dos lotes pelo leiloeiro à Comissão de Leilão, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, nos pátios, vinculados ao Órgão, da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de Conceição do Coité, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1 - “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.hastaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Conceição do Coité	Rodovia BA120, s/n, Santa Rosa, CEP nº 48.730-000, Conceição do Coité-BA.	27/12/2021 a 03/01/2022
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	27/12/2021 a 03/01/2022
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	27/12/2021 a 03/01/2022

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se

surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim,

por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 15 (quinze) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 15 (quinze) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 15 (quinze) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e, caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloária.

8 – TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 – AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://foco-leiloes.reservio.com>, a partir do dia 17/01/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99887-3653 para lotes de Conceição do Coité, (74) 99931-7855 para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.17.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes por lote e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 03/02/2022 ao dia 25/02/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://foco-leil-es.reservio.com> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site ou requerer a prorrogação de prazo, mediante solicitação através do preenchimento do requerimento único, disponibilizado no protocolo do DETRAN/BA, dirigido à Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentada e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido para baixa dos débitos ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes no registro dos veículos como IPVA, multas, seguro DPVAT e licenciamento originados antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito do registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado e não quitados com os recursos obtidos na alienação.

12.2 – Cabe ao DETRAN/BA a baixa do registro dos veículos classificados como sucata, registrados na base da Bahia e a emissão da respectiva certidão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito do registro dos veículos vendidos como sucatas, solicitando a baixa destes, ficando a critério da Entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo a emissão da certidão. Portanto, os móveis de outras Unidades Federativas, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

12.3 – É dever do DETRAN/BA, após a confirmação do leiloeiro dos lotes vendidos e pagos, oficiar a Autoridade Policial, solicitando a baixa do registro de furto/roubo, para possibilitar a transferência ou a baixa do bem arrematando em leilão.

13 - PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e a ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Maurício Paes Inácio, através dos números (71) 3102-0220 e (71) 98735-5309 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, excepcionalmente, o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 14 de dezembro de 2021.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

CONCEIÇÃO DO COITÉ F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
001	JPP8626	9C2KC08104R052160	HONDA/CG 150 TITAN KS	829024816	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14052160	CONSERVADO	R\$ 400,00
002	JPP5526	9BWC05X84T135527	VW/GOL 1.0	828224862	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	AZN166374	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
003	JQH8098	9C2KD02305R002130	HONDA/NXR150 BROS ESD	852962290	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	KD02E35002130	CONSERVADO	R\$ 600,00
004	JQJ7816	9C2KC08507R029167	HONDA/CG 150 TITAN ES	904832490	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57029167	CONSERVADO	R\$ 600,00
005	JQM5066	9C2JC30706R880836	HONDA/CG 125 FAN	885395255	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76880836	CONSERVADO	R\$ 400,00
006	1 EMPLAC	9C6KE092070079358	YAMAHA/YBR 125K	N/I	N/I	PRATA	2006	2007	GASOLINA	E382E-078906	CONSERVADO	R\$ 400,00
007	JRK6930	93YBSR1TH9J077385	RENAULT/SANDERO EXP 16	967166772	BA	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q020159	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
008	JRI4434	9C2JC30708R543205	HONDA/CG 125 FAN	961288884	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78543205	CONSERVADO	R\$ 400,00
009	JSA0107	9BGXM19P09C161223	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	123507634	BA	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	T30002135	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
010	NYP9699	9C2HB0210BR006618	HONDA/POP100	300112114	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	HB02E18006618	CONSERVADO	R\$ 300,00
011	OKN6329	9C2KC1680CR311732	HONDA/CG150 FAN ESDI	486068285	BA	CINZA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8C311732	CONSERVADO	R\$ 700,00
012	OUZ5574	95VGF5G2DEM000105	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	1000429340	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	C1L1043634	CONSERVADO	R\$ 400,00
013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	JC18E4068585	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/VECTRA GLS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOL/GAS NAT VEICULAR	JU0047935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2001	GASOLINA	JC30E11010833	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75021165	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56806285	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6013186	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 250 TORNADO	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MD34E7013476	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCP286594	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B343423	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	PR	AZUL	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C056538	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
025	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO SEDAN 1.6	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00

SENHOR DO BONFIM F/R

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
001	BJB7516	9BGJJ69SPPB069471	GM/MONZA CLASS EFI	612522040	BA	CINZA	1993	1993	ALCOOL	B20Y231032929	CONSERVADO	R\$ 900,00
002	JQB1593	9C2JC30103R018179	HONDA/CG 125 TITAN KS	787542717	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13018179	CONSERVADO	R\$ 450,00
003	JQF5175	9C2JC30707R158116	HONDA/CG 125 FAN	932197906	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77158116	CONSERVADO	R\$ 400,00
004	JSQ4540	9C2JC4120AR008578	HONDA/CG 125 FAN ES	168510510	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A008578	CONSERVADO	R\$ 550,00
005	NTW1933	9C2KD0550BR502941	HONDA/NXR150 BROS ES	258353953	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E58502941	CONSERVADO	R\$ 750,00
006	NZC5331	9C2JC4110BR787246	HONDA/CG 125 FAN KS	343347636	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B787246	CONSERVADO	R\$ 550,00
007	OZP3149	9BWA45U5FP089168	VW/GOL CL MB	1023207025	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CPB624078	CONSERVADO	R\$ 3.100,00

008	OZI9913	9C2KC1680ER532130	HONDA/CG150 FAN ESDI	1014376138	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E532130	CONSERVADO	R\$ 850,00
009	PKH3892	9C2JB0100HR234677	HONDA/POP 110I	1110184090	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H234157	CONSERVADO	R\$ 650,00
010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1996	1997	GASOLINA	UND036249	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL GLI 1.8	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1996	1996	GASOLINA	UDC047861	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	JC30E21025151	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	HA07E3010624	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13125175	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56831286	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	SP	BRANCA	2006	2007	GASOLINA	SJ0027730	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E57042141	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E28026509	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E19035322	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A071674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	DF	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A141174	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G7E-004111	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

CONCEIÇÃO DO COITÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
001	JMG6909	9C2JC250VTR056583	HONDA/CG 125 TITANKS	668165499	BA	AZUL	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V056583	CONSERVADO	R\$ 200,00
002	JMS2563	9C2JC250XWR006405	HONDA/CG 125 TITANKS	706692470	BA	VERDE	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X006405	CONSERVADO	R\$ 200,00
003	JOH7667	9C2JC2500YR033903	HONDA/CG 125 TITANKS	726827541	BA	AZUL	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y033903	CONSERVADO	R\$ 200,00
004	JOL4507	9C2JC30101R135591	HONDA/CG 125 TITAN KSE	761896490	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11135591	CONSERVADO	R\$ 300,00
005	MCV1801	9C2JC30213R612882	HONDA/CG 125 TITAN KSE	798169680	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23612882	CONSERVADO	R\$ 400,00
006	JQR1372	9C2KC08305R002248	HONDA/CG 150 JOB	839636873	BA	BRANCA	2004	2005	GASOLINA	KC08E35002248	CONSERVADO	R\$ 500,00
007	JQI4656	9C2KC08204R038065	HONDA/CG 150 TITAN ESD	835410978	BA	VERMELHO	2004	2004	GASOLINA	KC08E24038065	CONSERVADO	R\$ 400,00
008	JQU4330	9C2KC08605R018480	HONDA/CG 150 SPORT	867653825	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65018480	CONSERVADO	R\$ 500,00
009	JPU5339	9C2JC30705R087793	HONDA/CG 125 FAN	866104399	BA	VERMELHO	2005	2005	GASOLINA	JC30E75087793	CONSERVADO	R\$ 400,00
010	JPU9356	9C2KC08206R804653	HONDA/CG 150 TITAN ESD	869373056	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	KC08E26804653	CONSERVADO	R\$ 500,00
011	1 EMPLAC	9C2KC08107R061397	HONDA/CG 150 TITAN KS	908267509	N/I	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17061397	CONSERVADO	R\$ 500,00
012	JRA2434	8AFFZFFHA8J116687	I/FORD FOCUS 2.0L HA	943528950	BA	BRANCA	2007	2008	GASOLINA	8J116687	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
013	JQW8534	9C6KE092080165471	YAMAHA/YBR 125K	942494024	BA	VERMELHO	2007	2008	GASOLINA	E382E-163943	CONSERVADO	R\$ 400,00
014	JPY5070	9C6KE092070125418	YAMAHA/YBR 125K	923890777	BA	VERMELHO	2007	2007	GASOLINA	E382E-126531	CONSERVADO	R\$ 400,00
015	1 EMPLAC	94J2XS8K88M019540	SUNDOWN/HUNTER 100	188907858	N/I	VERMELHO	2008	2008	GASOLINA	JBBJ8015375	CONSERVADO	R\$ 100,00
016	JRX0300	9C6KE122090021522	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	115849815	BA	PRETO	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-021524	CONSERVADO	R\$ 300,00
017	JSE8581	95VCA1C599M007420	DAFRA/SPEED 150 ZIP +	135312728	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	C3A9003575	CONSERVADO	R\$ 200,00
018	1 EMPLAC	9C2JC41209R007407	HONDA/CG 125 FAN ES	132646935	N/I	PRETO	2009	2009	GASOLINA	JC41E29007407	CONSERVADO	R\$ 500,00
019	JSB4020	9C2JC41109R013626	HONDA/CG 125 FAN KS	127683895	BA	PRETO	2009	2009	GASOLINA	JC41E19013626	CONSERVADO	R\$ 500,00
020	NTR7312	9C2KC1610AR055983	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	232312966	BA	PRETO	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A055983	CONSERVADO	R\$ 600,00
021	NTW2183	9C2KD0520AR088975	HONDA/NXR150BROS MIX ES	257673571	BA	PRETO	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E2A088975	CONSERVADO	R\$ 700,00
022	1 EMPLAC	9C2HB0210BR401884	HONDA/POP100	N/I	N/I	VERMELHO	2010	2011	GASOLINA	HB02E1B401884	CONSERVADO	R\$ 300,00
023	NZF2065	9C2HB0210CR404242	HONDA/POP100 -	359002200	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C404242	CONSERVADO	R\$ 400,00
024	1 EMPLAC	LXYXCBL03C0527580	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHO	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA067800	CONSERVADO	R\$ 200,00

025	1 EMLAC	9C2HC1410DR000327	HONDA/BIZ 100 KS	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	HC14E1D000327	CONSERVADO	R\$ 500,00
026	NZR5658	9C2KC1670CR483219	HONDA/CG 150 FAN ESI	457990929	BA	PRETO	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C483219	CONSERVADO	R\$ 700,00
027	OUP2451	9C2HB0210DR451326	HONDA/POP100	571377580	BA	PRETO	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D451326	CONSERVADO	R\$ 500,00
028	OZQ6760	9C2NC4910ER026618	HONDA/CB 300R - 2	1025464181	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	NC49E1E026618	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
029	PKJ7086	99HCR1050GS000389	SHINERAY/50Q XY	1114234840	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAGA045084	CONSERVADO	R\$ 300,00
030	PLOOF28	9C2KC2200KR102733	HONDA/CG 160 FAN EDSI	1184274557	BA	PRETA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0K102760	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
031	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1991	N/I	GASOLINA	4011436	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
032	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX 150	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	1991	N/I	GASOLINA	0031324	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
033	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	MA	AZUL	1993	1993	GASOLINA	JC18E 4064849	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
034	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX6	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1996	1997	GASOLINA	4876487	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
035	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI -	SUPRIMIDO	SC	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	AFZ307824	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XLR 125	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2000	2000	GASOLINA	JD17E-Y008490	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E12043271	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ MAIS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5052269	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16940038	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO FIRE FLEX	SUPRIMIDO	CE	PRATA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7056977 *	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER -	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8083241	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO PRI 16	SUPRIMIDO	BA	PRETO	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q032258	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTE R 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBBJ8014946	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	MG	VERMELHO	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5D504476	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITANKS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	GO	VERMELHO	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SEDAN MAXX -	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX -	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HIPE JONNY 50C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
001	JMV4257	9C2HA0700XR063549	HONDA/C100 BIZ	727129970	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X063549	CONSERVADO	R\$ 200,00

002	JLH8283	9C2MD2700YR000568	HONDA/NX 200	736653600	BA	VERMELHA	1999	2000	GASOLINA	MD27E-Y000568	CONSERVADO	R\$ 400,00
003	1 EMPLAC	9C2HA0700YR13550	HONDA/C100 BIZ MAIS	N/I	N/I	PRETA	1999	2000	GASOLINA	HA07E-Y013550	CONSERVADO	R\$ 250,00
004	JOC5096	9C2JC3010YR126952	HONDA/CG 125 TITAN KSE	752276174	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y126952	CONSERVADO	R\$ 250,00
005	JOM7646	9C2JC3010YR142634	HONDA/CG 125 TITAN KSE	742868869	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y142634	CONSERVADO	R\$ 250,00
006	JOR8885	9C2JC30101R164310	HONDA/CG 125 TITAN KSE	759777454	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11164310	CONSERVADO	R\$ 300,00
007	1 EMPLAC	9C2JC30101R240974	HONDA/CG 125 TITAN KSE	N/I	N/I	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11240974	CONSERVADO	R\$ 300,00
008	JUP5821	9C2JC30103R261911	HONDA/CG 125 TITAN KSE	814410855	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E13261911	CONSERVADO	R\$ 400,00
009	JOC9371	9C2JC30213R645326	HONDA/CG 125 TITAN KSE	805644946	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23645326	CONSERVADO	R\$ 350,00
010	JQN1509	9C2KC08104R069692	HONDA/CG 150 TITAN KS	830124675	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14069692	CONSERVADO	R\$ 450,00
011	JQK8216	9C2JC30204R034981	HONDA/CG 125 TITAN ES	829026606	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	JC30E24034981	CONSERVADO	R\$ 450,00
012	JON7543	94J2XDC44M000185	SUNDOWN/MAX 125 SED	850045746	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	0301043318	CONSERVADO	R\$ 100,00
013	1 EMPLAC	9C2KC08204R026267	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	N/I	N/I	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E24026267	CONSERVADO	R\$ 450,00
014	JOT1674	9C2JC30706R000581	HONDA/CG 125 FAN KS	873809513	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	JC30E76000581	CONSERVADO	R\$ 400,00
015	JQN4245	9C2JC30705R051206	HONDA/CG 125 FAN KS	859383652	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	JC30E75051206	CONSERVADO	R\$ 350,00
016	JQD6306	9C2KC08605R006084	HONDA/CG 150 SPORT	877053979	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E65006084	CONSERVADO	R\$ 500,00
017	DNG0660	9C2MC35006R023073	HONDA/CBX 250 TWISTER -	880861479	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MC35E-6023073	CONSERVADO	R\$ 600,00
018	JMR8772	9BWCA05W87T075521	VW/GOL 1.0 GI	907059040	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	BNW177731	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
019	JQS2178	9C2KC08506R830641	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	878391568	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56830641	CONSERVADO	R\$ 450,00
020	NGN8235	9C2JC30706R943913	HONDA/CG 125 FAN KS	894111051	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76943913	CONSERVADO	R\$ 400,00
021	JRD9711	94J2XSBM78M002587	SUNDOWN/HUNTER 100	951716948	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JBBM7002215	CONSERVADO	R\$ 150,00
022	JMZ6755	9C2JC30707R127330	HONDA/CG 125 FAN KS	916844811	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77127330	CONSERVADO	R\$ 400,00
023	JQP3932	9C2HB02107R064792	HONDA/POP100 -	932402801	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17064792	CONSERVADO	R\$ 200,00
024	JRS4006	9C6KE091080054856	YAMAHA/YBR 125ED	983659494	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	E381E-083825	CONSERVADO	R\$ 350,00
025	JRP2941	9C2JC30708R654177	HONDA/CG 125 FAN	978323068	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78654177	CONSERVADO	R\$ 450,00
026	JRL4179	94J1XFB88M069568	SUNDOWN/WEB 100 EVO	967840716	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JBD8090679	CONSERVADO	R\$ 150,00
027	JSB1991	9C2JC41209R006698	HONDA/CG 125 FAN ES	125342330	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29006698	CONSERVADO	R\$ 500,00
028	JSD9275	9BGAD69C09B242255	GM/VECTRA SD EXPRESSION	132936844	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	U70000770	CONSERVADO	R\$ 2.900,00
029	JSK7219	95VCA1C599M011662	DAFRA/SPEED 150 ZIP +	152709088	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	C3C9009778	CONSERVADO	R\$ 200,00
030	NTD4159	9C2NC4310AR038176	HONDA/CB 300R - 2	197180035	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A038176	CONSERVADO	R\$ 750,00
031	1 EMPLAC	9C2JC4110AR675212	/HONDA CG 125 FAN	N/I	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A675212	CONSERVADO	R\$ 500,00
032	NYK1189	9C6KE1520B0014531	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	274320088	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-015736	CONSERVADO	R\$ 450,00
033	NYK0094	9C2JC4110BR409733	HONDA/CG 125 FAN KS3	273988484	BA	ROXA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B409733	CONSERVADO	R\$ 500,00
034	NT06945	9C2JC4110AR677397	HONDA/CG 125 FAN KS3	226284832	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A677397	CONSERVADO	R\$ 500,00
035	NYW3590	9C6KE1520B0039948	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	330307070	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-039902	CONSERVADO	R\$ 450,00
036	NZR1330	LX6PK39C4B2100110	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	457568364	BA	DOURADA	2011	2011	GASOLINA	HS162FMJ2B4150045	CONSERVADO	R\$ 300,00
037	NZF5103	9C6KE1520B0057300	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	353297097	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-057305	CONSERVADO	R\$ 450,00
038	NYT5226	9C2KC1670BR538543	HONDA/CG 150 FAN ESI -	324151128	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B538543	CONSERVADO	R\$ 700,00
039	OKN7497	96ZNE2125BM000975	IROS/ONE 125	484505580	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	157FMBM003800	CONSERVADO	R\$ 200,00
040	NZL3320	9C2JC4110CR426081	HONDA/CG 125 FAN KS3	411378392	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C426081	CONSERVADO	R\$ 550,00
041	NYV6860	9BWAA05U5BP167340	VW/GOL 1.0	327150700	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCN945557	CONSERVADO	R\$ 2.400,00
042	OKX9308	LLCLXN3A6C1200737	I/LONCIN ITALIKA AT110	504633015	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	LC152FMHIQ050915	CONSERVADO	R\$ 300,00
043	OEW2806	9BD27803MC7542200	FIAT/STRADA FIRE FLEX -	470786957	BA	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A20110928200	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
044	OKN1396	9C2JC4120CR570764	HONDA/CG 125 FAN ES -	485912597	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C570764	CONSERVADO	R\$ 550,00
045	OUR8379	9C2KD0550ER204190	HONDA/NXR150 BROS ESD -	586431411	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E204190	CONSERVADO	R\$ 850,00
046	1 EMPLAC	LXYXCBL05D0478481	I/SHINERAY XY 50 QQ	N/I	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMADE058846	CONSERVADO	R\$ 200,00

047	OUW3123	9C2KC1680ER493255	HONDA/CG150 FAN ESDI -	597782849	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E493255	CONSERVADO	R\$ 800,00
048	OVD2321	9C2KD0540ER029250	HONDA/NXR150 BROS ESD -	1001610978	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E4E029250	CONSERVADO	R\$ 950,00
049	1 EMPLAC	LXYPCL00F0273976	I/SHINERAY XY 50 Q 2 BIKE	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA082795	CONSERVADO	R\$ 250,00
050	PJK9239	9C2HB0210FR034622	HONDA/POP100 -	1058401944	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	HB02E1F034622	CONSERVADO	R\$ 500,00
051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	AL	PRETA	1989	1990	GASOLINA	2038840	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1989	0	GASOLINA	2001957	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITANKS	SUPRIMIDO	MT	AZUL	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T004064	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITANKS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W045657	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITANKS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V191983	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 CARGO ES	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	1999	2000	GASOLINA	JC18E-Y930579	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ELX FLEX -	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	5664817	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y011323	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA CRIPTON	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	2001	2001	GASOLINA	E302E-039469	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	E338E-029749	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15849650	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	JC30E76800015	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 150 EX	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	WY162FMJ07241883	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES -	SUPRIMIDO	GO	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JA04E28151258	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 100	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JB8J016014	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 MAIS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC42E3A135588	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX +	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA214347	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	1P39FMB110500526	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BRAVAX BX50CC PLUS	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2013	2014	GASOLINA	1P39FMB14010714	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HAOJIAN AVELLOZ AZI	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	1P39FMBFC010511	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YS150 FAZER SED -	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-012726	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1985	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	PB	VERMELHA	1985	1985	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PR	VERMELHA	1986	1986	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1987	1987	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITANKS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA XL 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA 150 Z	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/C10	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HIPE JONNY 50C	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HIPE JONNY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINARAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	MSG6569	9C2JC30302R006130	HONDA/CG 125 CARGO ES	777587025	BA	BRANCA	2002	2002	GASOLINA	JC30E32006130	CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	HAF9510	9C2MC35003R005989	HONDA/CBX 250 TWISTER -	796028257	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	MC35E-3005989	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	JOB8820	9C2JC30103R117575	HONDA/CG 125 TITAN KSE	794344356	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E13117575	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	HAU9565	9C2HA07104R027557	HONDA/C100 BIZ ES	824356187	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	HA07E14027557	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	JQJ3385	9C2JD20104R010383	HONDA/NXR125 BROS KS	837318068	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E84010383	CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	JOV5412	9C6KE043040030273	YAMAHA/YBR 125ED	824688309	BA	ROXA	2004	2004	GASOLINA	E337E-054081	CONSERVADO	R\$ 250,00
0007	JQJ4270	9BD17146752545054	FIAT/PALIO FIRE	846518180	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	178F10116250667	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0008	HEY6122	9C2KC08505R045139	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	852916140	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	KC08E55045139	CONSERVADO	R\$ 450,00
0009	JQJ5922	9C2KC08506R806641	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	867601450	BA	AMARELA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56806641	CONSERVADO	R\$ 450,00
0010	JMN7505	9C2JA04106R825280	HONDA/BIZ 125 KS	886996147	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16825280	CONSERVADO	R\$ 450,00
0011	JQG9430	9C2KC08206R841983	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	891095780	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E26841983	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	JRB5550	9C2KD03107R000363	HONDA/NXR150 BROS ESD -	947160205	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	KD03E17000363	CONSERVADO	R\$ 650,00
0013	JQJ7028	9C2JC30707R024931	HONDA/CG 125 FAN KS	900813806	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77024931	CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	JRS4756	94J2XNF088M003663	SUNDOWN/VBLADE 250 IE	983914389	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	ZS2V49FMM26300335	CONSERVADO	R\$ 750,00
0015	JRQ7179	9C2JC30708R657958	HONDA/CG 125 FAN KS	979273510	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78657958	CONSERVADO	R\$ 450,00
0016	JRT9785	9C2KC08108R257378	HONDA/CG 150 TITAN KS	986109665	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18257378	CONSERVADO	R\$ 550,00
0017	JRL3210	9C2JC30708R611505	HONDA/CG 125 FAN KS	968878687	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78611505	CONSERVADO	R\$ 450,00
0018	JRR0314	9C6KE092080224837	YAMAHA/YBR 125K FACTOR	982197896	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-223360	CONSERVADO	R\$ 400,00
0019	JRR3224	9C2JC30708R677427	HONDA/CG 125 FAN KS	981788165	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78677427	CONSERVADO	R\$ 450,00
0020	JSH5002	95VAC1L889M017120	DAFRA/SUPER 100	146659937	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	A1J8016155	CONSERVADO	R\$ 150,00
0021	JSI4478	9C2JC41209R75061	HONDA/CG 125 FAN ES	147246822	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29075061	CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	JSX3505	9C6KE122090082530	YAMAHA/FACTOR YBR125 K -	163756830	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-083314	CONSERVADO	R\$ 300,00

0023	1 EMLAC	LXYPCLM0290265698	I/SHINERAY XY 200 5	N/I	N/I	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	169FML9A055 776	CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	JSH8148	95VAC1M889M019459	DAFRA/SUPER 100	143911074	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	A1M8019053	CONSERVADO	R\$ 150,00
0025	JRU1907	95VCA1H289M033513	DAFRA/SPEED 150 ZIP +	989503941	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8033576	CONSERVADO	R\$ 200,00
0026	JSW5157	9C2KC16209R007757	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	184676800	BA	VERMELHA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E290077 57	CONSERVADO	R\$ 600,00
0027	HKD6192	9C2NC4310AR027636	HONDA/CB 300R - 2	167032038	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A0276 36	CONSERVADO	R\$ 750,00
0028	NTH2638	9C6KE1060A0006810	YAMAHA/XTZ 125XE	204988055	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	E3D2E-016606	CONSERVADO	R\$ 450,00
0029	HK87737	9C2NC4310AR069440	HONDA/CB 300R - 2	276429702	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A0694 40	CONSERVADO	R\$ 750,00
0030	1 EMLAC	LHJXCBCD2B0201658	I/BASHAN JOY 50	N/I	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	139FMB11A0 5148	CONSERVADO	R\$ 150,00
0031	NZD7246	9C2KC1670BR532413	HONDA/CG 150 FAN ESI -	346366488	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B5324 13	CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	OKJ4776	9C2JC4110CR492504	HONDA/CG 125 FAN KS3	477372805	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C4925 04	CONSERVADO	R\$ 550,00
0033	OLC7397	9C2KC1680DR302087	HONDA/CG150 FAN ESDI	526564920	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8D3020 87	CONSERVADO	R\$ 750,00
0034	OOU1513	9C2KC1670DR520073	HONDA/CG 150 FAN ESI -	566901072	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7D5200 73	CONSERVADO	R\$ 750,00
0035	OOU3481	9C2KC1680ER459534	HONDA/CG150 FAN ESDI -	594319110	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E4595 34	CONSERVADO	R\$ 800,00
0036	OZO0784	9C2KC1650FR502015	HONDA/CG 150 TITAN ESD -	1022832791	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F5020 15	CONSERVADO	R\$ 850,00
0037	PLP8J13	9C2JC7000KR201981	HONDA/BIZ 110I	1187108879	BA	BRANCA	2019	2019	GASOLINA	JC70E0K2020 5	CONSERVADO	R\$ 850,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONICO	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	42346404	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/TEMPRA IE	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	9103844	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX6	SUPRIMIDO	RJ	ARANJA	1997	1997	GASOLINA	4959527	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	MD28E-1020028	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC LIFE -	SUPRIMIDO	MG	CINZA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	P60035141	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONICO	SUPRIMIDO	RJ	CINZA	1993	1993	GASOLINA	3763532	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EX -	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	5848021	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V -	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	AFR348918	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GI	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	AFZ584270	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E1322883 1	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/POLO 1.6 E-FLEX	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2003	2003	GASOLINA	BAH080504	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 JOB	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2004	2004	GASOLINA	KC08E340007 00	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR125 BROS ES -	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E9403643 0	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125ED	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	E385E-005258	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUNTER SUNDOWN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JBF9113293	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES -	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JC41E2A0007 55	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R - 2	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A0037 95	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	N/I	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00